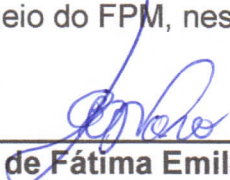


ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO LEVY PREV. Aos 15 dias do mês de janeiro de 2018 compareceu à reunião ordinária da Diretoria Executiva a Sra. Lenídia de Fátima Emiliano Novo, Diretora Presidente do Levy Prev, o Sr. Alexandre Ricardo Marques, Assessor Jurídico, o presidente do Conselho Municipal de Previdência Sr. Wellington Luis Soares, a vice presidente do Conselho Municipal de Previdência Sra. Maria de Lourdes Vasconcelos, os membros do Comitê de Investimentos Sr. Alexçandro da Silva Santana e Sra. Quéssia Cristina da Silva Rodrigues, a membro do Conselho Fiscal Rahine Borges Correa, em pauta a saída dos membros da diretoria executiva Sra. Raquel Zacarone Maurício Frederico (Diretora de Benefícios) e Sr. Alexandre Ricardo Marques (Assessor Jurídico), o assessor jurídico Alexandre Ricardo Marques iniciou a reunião expondo os motivos da sua saída, atualmente o assessor jurídico trabalha no Levy Prev e possui escritório particular na cidade de Três Rios e na cidade de Comendador Levy Gasparian, ocorre que em dezembro de 2017 foi convidado para tornar-se sócio de uma empresa na cidade de Três Rios, como já dito acima este assessor jurídico já possui o tempo destinado a outras atividades, assim não tem como dispor mais tempo para prosseguir com as atividades relacionadas ao Levy Prev, trata-se de um novo projeto e um novo desafio. O Sr. Wellington perguntou se a saída do assessor jurídico era por causa de supostas perdas de recursos do Levy Prev, em resposta o assessor jurídico informou que não possui acesso a conta do Levy Prev, ou seja, não realiza qualquer movimentação com recursos do Levy Prev, contudo acompanha os investimentos do Levy Prev e garante que não houve perdas de recursos do Levy Prev em qualquer montante. Atualmente o instituto conta o valor de R\$9.664.879,17 (nove milhões seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), saldo em 29/12/2017, distribuídos nos seguintes fundos BB Previd RF IMA-B 5 no valor de R\$1.227.890,27 (um milhão duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa reais e vinte e sete centavos); BB Previd IMA-B TP no valor de R\$1.640.459,43 (um milhão seiscentos e quarenta, quatrocentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e três); BB Previd RF IRF-M1 no valor R\$378.865,42 (trezentos e setenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos); BB Previd RF IMAB 5+ no valor de R\$ 870.622,49 (oitocentos e setenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos); BB Previd RF IDKA 2 no valor R\$1.410.438,96(um milhão quatrocentos e dez mil reais, quatrocentos e trinta e oito

reais e noventa e seis centavos); BB Previd RF Fluxo no valor R\$1.885.636,57 (um milhão oitocentos e oitenta e cinco reais, seiscentos e trinta e seis reais e cinqüenta e sete centavos); BB Previd RF IDKA 2 no valor R\$229.922,25 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos); BB Previd RF Fluxo no valor R\$50.344,36 (cinqüenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos); Bradesco Institucional FIC FI Renda Fixa IMA-B no valor de R\$579.970,68 (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta reais e sessenta e oito centavos); Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5 no valor R\$805.478,01 (oitocentos e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e um centavo); Bradesco FI RF IRF-M 1 R\$585.250,73 (quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinqüenta reais e setenta e três centavos). Estes valores são extraídos do Banco do Brasil, Agência 3891-1 e contas 13812-6 e 13237-3 e do Banco Bradesco Agência 6766 e Conta 2800-2. E houve o cumprimento da meta atuarial, enquanto os investimentos do Levy Prev alcançaram a remuneração de 10,71%, a meta atuarial alcançou o montante de 9,04%. Sendo assim, o Levy Prev cumpriu com a meta atuarial no exercício de 2017. E que conforme constam nos documentos não existe perda de recursos do Levy Prev. Em seguida tomou a palavra a Sra. Raquel diretora de benefícios que expôs o motivo de sua saída: "Comendador Levy Gasparian, 05 de janeiro de 2018. À diretora Presidente do Levy Prev, senhora Lenídia de Fátima Emiliano Novo. Considerando que recebi o convite do Exmo. Sr. Prefeito Valter Luiz Ribeiro Lavinias para assumir o cargo de secretária de Administração. Considerando que aceitei o convite, restando a nomeação/indicação para substituição do cargo de diretora de benefícios no Levy Prev por parte do gabinete do prefeito. Coloco o cargo, desde já, à disposição para as providências quanto à substituição, devido à necessidade na continuidade das atividades desenvolvidas." No mais informou que já houve a nomeação na forma da portaria nº 08/2018/GP em 08 de janeiro de 2018. O Sr. Wellington perguntou sobre as substituições para continuidade do trabalho. Sobre as reposições a Sra. Lenídia informou que o Chefe do Executivo indicou o nome do advogado Sr. Cleanir para substituir o atual assessor jurídico, quanto a diretoria de benefícios informou que o Chefe do Executivo tomou ciência da necessidade de nomear um novo diretor no dia 04/01/2018, quando convidou a Sra. Raquel para assumir a pasta da secretaria de Administração. O Sr. Wellington indagou sobre a política de investimentos para exercício de 2018 e quais as consequências da falta de publicidade e da falta de envio

do documento a Secretaria de Previdência Social? O assessor jurídico informou que com relação a publicidade a alínea "a", do inciso VIII do artigo 03º da Portaria MPS nº 519/2011, com redação dada pela portaria MPS nº 440/2013, informa que o RPPS deverá disponibilizar aos seus pensionistas e aposentados as informações contidas na política anual de investimentos e suas revisões, no prazo de trinta dias, a partir da data de sua aprovação. Sendo assim, o Levy PreV deverá disponibilizar, ou seja, dar publicidade aos seus segurados até o dia 26 de janeiro de 2018. Quanto ao não envio da Política de Investimentos a Secretaria de Previdência Social, resta informar que o Demonstrativo da Política de Investimentos requer a informação sobre a forma de divulgação, da data de publicação/disponibilização, desta feita somente após disponibilizada em meio eletrônico o arquivo poderá ser enviado a Secretaria de Previdência Social. Sem o envio do demonstrativo da política de investimentos o Município fica com uma irregularidade no tocante do Certificado de Previdência Social, atualmente o certificado de regularidade previdenciária de Comendador Levy Gasparian está vigente até o dia 26/06/2018. Posto isto, a irregularidade neste momento não traz prejuízos. A Sra. Lenídia informou que a Política de investimentos para o exercício de 2018 foi aprovada em 28 de dezembro de 2017 pelo Conselho Municipal de Previdência e foi enviada pela diretoria executiva ao gabinete do executivo para assinatura no dia 29/12/2017, no gabinete houve a criação do processo administrativo nº0013/2018, que somente nesta data 15/01/2018 que foi devolvido ao Levy PreV para que se tomem as demais providências. Com a devolução do processo a diretoria enviará ao Gabinete para publicação/divulgação e posteriormente será enviado o demonstrativo da política de investimentos a Secretaria de Previdência Social. Ressaltamos que todo trâmite que cabia ao Conselho Municipal de Previdência com relação a Política de Investimentos de 2018 foi realizado no 28 de dezembro de 2017. Quando o Conselho Municipal seria comunicado sobre a demora da assinatura da política de investimentos? Tendo em vista que havia uma reunião do Conselho agendada para a próxima quarta-feira dia 17/01/2018, caso até esta data não houvesse solução quanto a assinatura do documento, a diretoria executiva iria fazer a informação ao Conselho Municipal para deliberação. Aproveitando a diretoria executiva ainda informou aos presentes que existe uma pendência sobre a contribuição previdenciária da competência novembro de 2017 que deveria ter sido paga até o dia 20 de dezembro de 2017, e que até a presente data ainda não foi quitada, sendo a parcela do servidor e patronal. Informa ainda que

enviamos ofício a secretaria de fazenda e que até o momento não deu posição sobre a data do pagamento. Como preveem os acordos de parcelamento caso não haja o pagamento da parcela referente a contribuição em até 30 dias após o seu vencimento deverá o Levy Prev realizar o bloqueio do FPM, neste caso em 20/01/2018. Nada mais a tratar encerra-se a reunião.



Lenídia de Fátima Emilano Novo



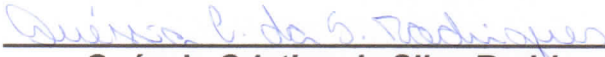
Alexandre Ricardo Marques



Wellington Luis Soares



Alexçandro Silva Santana



Quéssia Cristina da Silva Rodrigues



Rahine Broges Correa



Maria de Lourdes Vasconcelos do Amaral



Raquel Zacarone Maurício Frederico